ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

PUBLICADO EM 02/12/1992

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 825 DE 26 DE NOVEMBRO DE 1992.

Concede o título de "Cidadão Petropolitano", ao Dr. ANTONIO GERALDO DE BARROS.

Art. 1º - Fica concedido o título de "Cidadão Petropolitano" ao Dr. ANTONIO GERALDO DE BARROS, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Petrópolis.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 26 de novembro de 1992.

Wanderley Braga Taboada
Presidente